



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 332, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**REVOGA PORTARIA 149/2018 E CONVOCA
PROFESSOR PARA REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.877 de 29/09/2015 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério Público Municipal **REVOGA** Portaria 149/2018 e Convoca para regime Suplementar de 2h40minutos Semanais a senhora, **SÔNIA MARA BOELTER**, Professora de Educação Infantil, matrícula 720/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, na Escola Municipal de Educação Infantil “*Primeiros Passos*”, para fins de planejamento a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de agosto de dois mil e dezoito.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/08/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 08 de 2018